



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 077, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Declara a existência de Excepcional Interesse Público e autoriza a abertura de processo seletivo simplificado para professores substitutos da rede pública de ensino do município de Luziânia-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade do ensino na rede pública municipal;

CONSIDERANDO o término dos contratos vigentes de professores substitutos e o afastamento temporário de professores efetivos, conforme relatórios apresentados, constantes no processo de nº 2024006492;

CONSIDERANDO a urgência na reposição de profissionais ausentes por motivos diversos, garantindo o pleno funcionamento das unidades educacionais;

CONSIDERANDO a conveniência de adotar medidas céleres e eficientes para a seleção de professores substitutos,

CONSIDERANDO a previsão legal contida na Lei Municipal nº 3.908 de 23 de fevereiro de 2017, que regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de excepcional interesse público para a abertura de processo seletivo simplificado destinado à contratação de professores substitutos da rede pública municipal de ensino de Luziânia-GO.

Art. 2º O processo seletivo simplificado será regido por edital próprio, a ser publicado pela Secretaria Municipal de Educação, observando-se as normas e critérios estabelecidos em legislação específica.

Art. 3º O processo seletivo simplificado terá por objetivo suprir a demanda de professores substitutos, garantindo a continuidade e a qualidade do ensino oferecido nas escolas municipais.



Art. 4º Caberá à Comissão Organizadora, designada por ato do Secretário Municipal de Educação, a responsabilidade pela elaboração do edital, coordenação e acompanhamento do processo seletivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA